

Quadro comparativo do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2015

1

| Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 | Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2015 |
|---|---|
| | Altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, a fim de prever, no conceito de Segurança Alimentar e Nutricional, a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio das medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável, bem como a formação de estoques reguladores e estratégicos de alimentos. |
| | O CONGRESSO NACIONAL decreta: |
| | Art. 1º Dê-se ao inciso I do art. 4º da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 , a seguinte redação: |
| Art. 4º A segurança alimentar e nutricional abrange: | “ Art. 4º |
| I – a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição dos alimentos, incluindo-se a água, bem como da geração de emprego e da redistribuição da renda; | I – a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição dos alimentos, incluindo-se a água, das medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável , bem como da geração de emprego e da redistribuição da renda; |
| |” (NR) |
| | Art. 2º O art. 4º da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII: |
| Art. 4º A segurança alimentar e nutricional abrange: | “ Art. 4º |
| | |
| VI – a implementação de políticas públicas e estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características culturais do País. | |
| | VII – a formação de estoques reguladores e estratégicos de alimentos.” (NR) |
| | Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. |

